



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PGM

PORTARIA PGM N.º 09/2021

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal n.º 12.389/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Procuradores Municipais para integrar a comissão de seleção do Edital de Chamamento Público n.º 001/PGM/2021 que tem por objeto procedimento de manifestação de interesse direcionado à seleção de estudos técnicos para estruturação e implementação de projeto de securitização da dívida ativa municipal:

- Daniel Viégas
- Tiago Rodrigues Barboza
- Rodrigo Garcia Veraldo
- Oziel Gomes Viana Junior
- Bernardo Souza Barboza

Art. 2º. Os trabalhos da comissão deverão observar o disposto no Decreto Municipal n.º 12.389/2021 e as diretrizes fixadas no edital do chamamento público, especialmente os itens 4 e 6.

Nova Iguaçu, 13 de agosto de 2021.

Rafael Alves de Oliveira
Procurador Geral do Município

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 599, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	PROCESSO
MILENE LEITE DA SILVA	10/706845-5	SEMED	183 dias a p/ 09/08/2021	2021/035959
THALITA GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	13/714520-4	SEMED	183 dias a p/ 10/08/2021	2021/035730

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAT N.º 602, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO
Alexsandra Rangel de Oliveira	10/694.044-9	SEMED	60 dias a p/ 03/08/2021
Amanda de Vasconcellos Pereira Sobral	10/707.616-9	SEMUS	60 dias a p/ 05/08/2021
Aurilea Baptista da Silva	10/702.010-0	SEMED	30 dias a p/ 08/08/2021
Derly de Fatima Fernandes Leite	10/705.126-1	SEMUS	60 dias a p/ 10/08/2021
Deyvid Dutra Paz	10/709.160-0	SEMTMU	60 dias a p/ 10/08/2021
Lais Cristina Rodrigues Assumpção de Moraes	10/709.637-3	SEMED	60 dias a p/ 03/08/2021
Lais Cristina Rodrigues Assumpção de Moraes	10/715.192-1	SEMED	60 dias a p/ 03/08/2021
Pablo Rodrigues Rosas	10/705.845-6	SEMUS	45 dias a p/ 28/06/2021
Raquel Correia da Silva	13/710.257-7	SEMUS	30 dias a p/ 02/07/2021
Roberta Lucilia de Souza Dutra	10/698.686-3	SEMED	30 dias a p/ 03/08/2021
Simone de Senna Pinto	10/715.312-5	SEMED	30 dias a p/ 05/08/2021
Vania Ribeiro da Silva	10/697.797-9	SEMED	30 dias a p/ 04/08/2021
Viviane Marques Lento	10/713.105-5	SEMAS	60 dias a p/ 08/08/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

PORTARIA SEMAT N.º 604, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058, de 31 de agosto de 2010:

RESOLVE:

PRORROGAR a Licença Maternidade concedida as servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

ROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO
2021/033894	Danielle Rangel da Silva	10/711.589-2	SEMED	90 dias a partir de 13/08/2021
2021/034808	Desiree Drumond do Nascimento Diniz	10/715.109-5	SEMAS	90 dias a partir de 29/08/2021
2021/033278	Gisele da Silva dos Santos	10/695.219-6	SEMED	90 dias a partir de 26/07/2021
2021/032038	Isabella de Mello Leite	10/711.797-1	SEMED	90 dias a partir de 08/08/2021
2021/032783	Juliane Christine da Silva Antunes	10/714.196-3	SEMED	90 dias a partir de 04/08/2021
2021/031670	Kelly Mitsi Fidelis da Silva	10/708.817-2	SEMED	90 dias a partir de 18/07/2021
2021/033786	Ruth Ramos Santana	10/712.915-8	SEMED	90 dias a partir de 16/08/2021
2021/035301	Taiane Salles Monteiro Silva	10/714.601-2	SEMED	90 dias a partir de 05/08/2021
2021/030995	Vanielle Bethania do Nascimento Sena	10/699.223-4	SEMED	90 dias a partir de 15/07/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9